



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATO Nº 13, DE 6 DE MARÇO DE 2025.

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO VEREADOR
LEONARDO DA SILVA BRIGAGÃO)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

Considerando o Ofício nº 723/2025, contido no Processo Administrativo nº 31/2025, em que
o Vereador Leonardo da Silva Brigagão requer licença do cargo de Vereador no período de 10 de
março de 2025 a 31 de dezembro de 2028;

Considerando o inciso III e o §2º do art. 31, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença sem remuneração ao Vereador LEONARDO DA SILVA
BRIGAGÃO, no período de 10 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2028, para tratar de
interesse particular.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 6 de março de 2025.

DANIEL DAVID

PRESIDENTE

EMERSON PEREIRA

1º SECRETÁRIO

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara,
aos 6 de março de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de
Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

